



COMUNICADO

Salvador, 08 de outubro de 2018

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

Agradecemos-lhes pela confiança em nós depositada e desde já contamos com vocês para em mais um ano estarmos juntos no caminho da formação educacional do seu filho.

Dessa forma, vimos, por meio deste, reiterar as informações apresentadas na reunião que ocorreu em 18/09/2018, sobre a nova política financeira para o ano letivo de 2019, que tem como objetivo beneficiar os alunos da casa bem como os novos matriculados para o próximo ano.

POLÍTICA FINANCEIRA PARA ALUNOS DA CASA E NOVOS ALUNOS 2019

ALUNOS MATRICULADOS DE 03/12/2018 ATÉ 14/12/2018

Matrícula

- 50% de desconto na matrícula.

Mensalidades

- 50% de desconto nas mensalidades pagas **até a data de vencimento** (10 de cada mês).
- Após a data de vencimento o valor da mensalidade passa a ser integral.

ALUNOS MATRICULADOS DE 17/12/2018 ATÉ 27/12/2018

Matrícula

- 30% de desconto na matrícula.

Mensalidades

- 50% de desconto nas mensalidades pagas **até a data de vencimento** (10 de cada mês).
- Após a data de vencimento o valor da mensalidade passa a ser integral.

ALUNOS MATRICULADOS APÓS 27/12/2018

Matrícula

- 30% de desconto na matrícula.

Mensalidades

- 30% de desconto nas mensalidades pagas **até a data de vencimento** (10 de cada mês).
- Após a data de vencimento o valor da mensalidade passa a ser integral.

FILANTROPIA DE 50%

As famílias beneficiárias terão a bolsa convertida para o desconto financeiro conforme citado acima.

POLÍTICA DE INCENTIVO

As **famílias dos alunos da casa** que apresentar novos alunos (que nunca estudaram no Soledade) terão:

- 5% de desconto em 2019 a cada indicação matriculada. Caso haja mais de um filho matriculado, o desconto será dado apenas ao filho mais novo. O limite de desconto por família é de 10%; ou seja, caso sejam indicados mais de dois alunos novos, o desconto permanecerá em 10%.
- O novo aluno apresentado deverá ser efetivamente matriculado para que o desconto seja considerado.
- No ato da matrícula, o responsável financeiro do aluno novo assinará uma carta de indicação, caso tenha sido indicado por um aluno da casa.
- **Após o ato da matrícula não será aceita carta de indicação.**
- Esse desconto adicional de indicação será aplicado a partir da segunda parcela, apenas no ano de 2019.
- Caso o aluno apresentado transfira-se da escola durante o ano letivo, a família perde automaticamente o desconto referente àquela indicação.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente

A Direção